



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	RESOLUÇÕES	PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CMDCA

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dores do Turvo e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Dores do Turvo MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto CEDCA-MG 001/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - A IV Conferência é a etapa Municipal da XIIª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e será realizada no dia 07 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: A Conferência Municipal deverá ter ampla participação da sociedade, especialmente garantir a participação e eleição de crianças e adolescentes como delegados para a Conferência Estadual.

Artigo 3º - O tema geral da Conferência é: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

§1º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tratará de cinco eixos específicos:

I- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,



V - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

§2º - A Conferência Municipal deverá construir cinco propostas (01 sobre cada eixo) e encaminhar para a Conferência Estadual conforme orientado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Artigo 4º - O município elegerá delegados para participarem na Conferência Estadual, respeitando o critério definido no Regimento Interno e, baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município, conforme previsto pelo CONANDA.

Parágrafo Único- A eleição de delegados deverá obedecer a paridade entre representantes governamentais e não-governamentais e, contar com

Artigo 5º - Os delegados eleitos na Plenária Final da Conferência Municipal receberão suporte financeiro do município de Dores do Turvo para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - A organização da IV Conferência fica sob responsabilidade do CMDCA e membros da Secretaria de Assistência Social do Município

Artigo 7º - Fica delegado o pleno do CMDCA a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2022.

Rosângela Maria Moreira
Presidente.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0016.0006.0000734

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - CMDCA

Dispõe sobre a criação de Comissão Organizadora e convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Dores do Turvo - MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 593, de 26 de novembro de 1992 e, considerando a necessidade de dar cumprimento à Orientação CEDCA-MG 001/2022,



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Ata 04/2022-CMDCA, da Reunião Extraordinária realizada na data de 23/11/2022, a criação de Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo essa comissão formada pelos membros deste conselho e funcionários da Assistência Social;

Art. 2º. A Comissão será acompanhada pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º. A Comissão poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública, prestadoras de serviços da Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2022.

Rosângela Maria Moreira
Presidente.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0016.0006.0000735

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Torna público licitação dia 12/12/22, as 09:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos p/ setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. O edital estará disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25/11/22. José Ataul Coelho - Pregoeiro.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.0000732

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Torna público licitação dia 13/12/22, as 08:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde c/ agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). O edital está disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 726 de 25/11/2022

25/11/2022

Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25/11/22. José Ataul Coelho - Pregoeiro.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.0000733



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.25.11.2022.1.0000723**

Utilize o QRCODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.
<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>